



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 7 de Julho de 2025 • Número 3784 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2024, DE 20/05/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A GAAC – GUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER.

TERMO ADITIVO: 4º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: GACC – GUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER

OBJETO: Execução pela Conveniada na aquisição de materiais de consumo (limpeza e higiene pessoal – material de expediente – combustível – gêneros alimentícios), serviços de terceiro (psicóloga e fisioterapeutas) e tributos e impostos.

Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)– Fonte 2 Estadual

Prazo: julho.2025 à dezembro.2025

Desembolso: parcela única

Data da Assinatura: 03/07/2025

Suporte Legal: Lei nº 14.133 de 01/04/2021; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Decreto nº 8.334 de 20 de março de 2024, Res. SS nº 99, de 03 de julho de 2025.

Leme, 03 de julho de 2025.

Lisete Cristina Ganéo Kinock
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ERRATA

No despacho do RESUMO DO EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LEME, publicado na IMPRENSA OFICIAL edição nº 3778, página 04 na data de 28/06/2025.

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (30/06/2025 – 08:00)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (11/07/2025 – 08:00)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (11/07/2025 – 08:01)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (11/07/2025 – 09:00)

LEIA-SE

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (08/07/2025 – 08:00)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/07/2025 – 08:00)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (22/07/2025 – 08:01)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (22/07/2025 – 09:00)

Publique-se.

Leme, 07 de Julho de 2025

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

LOCADOR: JOESTKATHERMP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; LOCATÁRIO: Município de Leme - Gabinete - Locação do Imóvel, situado na Avenida Berta Buhrnheim nº 470 - Cidade Jardim - Leme/SP- DETRAN; PADL: 043/2013.

Leme, 01 de Junho de 2025

CARLOS ANTONIO DINIZ

Chefe de Gabinete

Município de Leme

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Ementa: Dispensa de chamamento público — Repasse ao Terceiro Setor — Termo de Colaboração e/ou Fomento — Justificativa do Administrador Público.

Processo Administrativo nº 09/2025

Período – julho a dezembro de 2025

Fundamento legal – artigos 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14; artigo 9, inc. IV, do Decreto Municipal nº. 8.598/25; artigos 203 e 204, da Constituição Federal; LDO 2024 e a LOA 2024. Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016.

Interessada – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME

CNPJ: 55.341.010/0001-82

Município – Leme / UF – São Paulo

Objeto – complementação do pagamento da assistente social;

Valor total do repasse – R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais), sendo 06 (seis) parcelas de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Tipo da parceria – Fomento

Justificativa por dispensa: Associação Cultural e Esportiva União de Leme, é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Leme – COMAS possui registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), conforme o inciso XI do artigo 19 da Lei Federal de nº 8.742/93, na forma estabelecida pelo Ministério da Cidadania (MC), sendo portanto, previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social, possui convênio vigente para atendimento de 150 usuários através do SCFV;

A celebração da parceria com dispensa de chamamento público visa garantir a continuidade de ações de interesse público já em andamento, evitando descontinuidade de políticas públicas e prejuízo aos beneficiários diretos.

Assim, diante da inviabilidade de competição e da natureza singular do objeto, entende-se plenamente justificada a dispensa do chamamento público, em conformidade com o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Leme, 07 de julho de 2025

Vide assinatura eletrônica

Josiane Cristina Francisco Pietro
Secretária de Assistência Desenvolvimento Social

SAECIL

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 25/2025 FIRMADO ENTRE A SAECIL – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME E A EMPRESA NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA. (CNPJ: 53.852.344/0001-95)

REF.: Dispensa de Licitação nº. 55/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para consumo durante o exercício de 2025, em conformidade com o Anexo I do Aviso (Termo de Referência).

ACOLHO a manifestação do Gestor de Contratos da Autarquia, datada de 26 de junho de 2025, bem como o Parecer Jurídico de nº. 61/2025, RESCINDINDO UNILATERALMENTE o Contrato nº. 25/2025 por inadimplemento deste, extinguindo o vínculo entre a SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme e a empresa Nova Guarú Limpeza e Utilidades em Geral Ltda.

Leme, 04 de julho de 2025.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Processo nº 60/25
Ordem de Serviço nº 66/2025
Dispensa de Licitação nº 53/2025

DESPACHO
Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 66/2025, AUTORIZO a compra direta, através de dispensa de licitação, visando a Aquisição de copos de vidro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme, com a empresa Donizeti Benedito de Souza Ltda CNPJ: 15.481.785/000139, que apresentou o valor global de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 02 de julho de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Processo nº 61/25
Ordem de Serviço nº 67/2025
Dispensa de Licitação nº 54/2025

DESPACHO
Considerando as informações trazidas no despacho da Assistente de Compras e Contratos e respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 67/2025, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE 1(UMA) COROA DE FLORES EM HOMENAGEM AO HEROI LEMENSE NEWTON PRADO, com a empresa FLORICULTURA ART FLORES LTDA CNPJ: 67.207.746.0001-41, que apresentou o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC.
Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP,03 de julho de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais adjudica o objeto e homologa o Pregão Eletrônico nº. 057/2025 conforme segue:

LOTE 01 – MARINI & CIA LTDA - R\$ 75.000,00
Formalize-se o Contrato nos termos do edital

Leme, 07 de julho de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I (CARGOS SEM PROVA PRÁTICA)

O Prefeito do Município de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando erro material na classificação do cargo de Terapeuta Ocupacional, retifica o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL I (Cargos sem prova prática) do Concurso Público Edital nº 01/2024, conforme segue:

NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Inclui-se:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	I	CE	CB	DN	DF
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	AMANDA POLIN PEREIRA	2247	77,50	NÃO	32,50	45,00	27/02/1987	NÃO

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

Leme, 4 de julho de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração